

VIII CONFIO – SODF participou do Congresso sindical realizado em Aracaju, SE, representado pelo presidente Aroldo Pinheiro de Moura Neto e pelos diretores José Arnaldo e Letícia Costa Santos

A cada três anos, a Federação Interestadual dos Odontologistas promove seu Congresso com o objetivo de debater as principais questões de interesse dos cirurgiões-dentistas e definir o plano de lutas para o período seguinte. Este ano, o VIII Confio foi realizado nos dias 31 de maio e 1.º de junho, na cidade de Aracaju, SE, com mais de 200 participantes, entre delegados e convidados. Antes do CONFIO, nos dias 30 e 31, as diretorias da FIO e dos sindicatos filiados fizeram mais uma reunião ordinária.

O Congresso discutiu, entre outros, os seguintes temas: Financiamento e modelo de gestão do SUS; Crise econômica do sistema: relação/influência nas políticas de Estado, especialmente no SUS, e no mercado de trabalho público e privado; Desafios do movimento sindical brasileiro no século XXI; Odontologia na saúde suplementar; Avanços tecnológicos/mercado de trabalho/ precarização.

O coordenador de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, Gilberto Alfredo Pucca, representantes de todas as entidades odontológicas nacionais (CFO, ABO, FNO e ABCD), presidentes de CROs de



todo o País, presidentes e diretores e todos os sindicatos filiados à Federação, além dos ex-presidentes da Federação Swedenberger Barbosa e Rozângela Camapum, prestigiaram o VIII Confio, elogiado, em especial, pela qualidade das palestras e organização das atividades.

CARTA DE ARACAJU

Na Carta de Aracaju, documento final do Congresso, a “FIO confirma a disposição de continuar lutando em prol dos interesses da categoria odontológica, associando-se a outras entidades – especialmente aos sindicatos de trabalhadores – e à sociedade em geral por um desenvolvimento sustentável com inclusão social em nosso País, em que a saúde bucal seja, de fato, um direito de toda a população”.



Constam também na Carta as principais propostas específicas aprovadas no plano de lutas da Federação e dos sindicatos filiados, dentre elas, a implantação do novo piso salarial (PL n.º 3.734/2008); implantação da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos (CBHPO) na saúde suplementar e no SUS e geração de postos de trabalho para os cirurgiões-dentistas nos setores público e privado.

A íntegra da Carta de Aracaju pode ser lida no site www.fio.org.br.

Aposentadoria especial: como requerer

Com o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal quanto ao direito de aposentadoria especial aos cirurgiões-dentistas (mandado de injunção 823, impetrado pelo Sindicato dos Odontologistas do DF), cabe agora aos próprios interessados em exercer esse di-

reito solicitar administrativamente a aposentadoria ou a contagem do tempo de serviço junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme orientação do escritório de advocacia do SODF. Cópia da decisão (disponível no site do Sindicato) deve ser anexa-

da ao pedido administrativo.

O SODF já notificou a SES-DF sobre a decisão do STF. A Secretaria não poderá recusar ou contrariar a decisão judicial. Se isso acontecer, o Sindicato deve ser informado para ingressar com ação na Justiça.



Reestruturação da carreira: primeira proposta em setembro

O SODF recebeu da Secretaria de Administração Pública a informação de que o GDF está trabalhando numa proposta de carreira única para os servidores da Saúde, com a consequente reestruturação dos cargos. Essa proposta deverá ser discutida na Mesa de Negociação Permanente do SUS, da qual o SODF faz parte, a partir de setembro próximo. Depois de aprovada na Mesa, a proposta deverá ser transformada em projeto para apreciação na Câmara Legislativa.

Prossegue a luta pela reequiparação salarial

Ao mesmo tempo em que aguarda uma solução para a incorporação do resíduo da GAO, o Sindicato segue na luta pelo retorno da isonomia de vencimentos com a categoria médica. No último dia 16 de maio, o presidente do SODF enviou ofício ao secretário de Administração Pública do GDF, Wilmar Lacerda, reivindicando que essa questão seja resolvida no plano de cargos e carreiras em estudo.

No documento, o Sindicato reitera a argumentação que já é de conhecimento do governo: os cirurgiões-dentistas ganham hoje 70% a menos que os médicos da rede pública, apesar de terem competências, responsabilidades e atribuições iguais. Parte considerável dos procedimentos realizados pelos cirurgiões-dentistas é de intervenção cirúrgica, a maioria com uso de anestesia, lembra o Sindicato.

Além disso, o projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional que trata da atualização do salário mínimo (PL n.º 3.734/08) abrange médicos e cirurgiões-dentistas, o que

ênfatisa o tratamento igualitário que deve ser dado às duas profissões.

Para tratar dessa questão, o Sindicato conseguiu agendar reunião com Michel Adriano Szurkalo, coordenador de Negociações Coletivas da Subsecretaria de Relações do Trabalho/SURET, uma vez que o próprio secretário está dificultando encontros com os sindicatos. Na oportunidade, os dirigentes do SODF reforçaram a reivindicação expressa no ofício e aguardam um posicionamento por parte da SEAP.

Em outra frente de atuação, o Sindicato obteve o apoio do deputado distrital Chico Vigilante a essa luta. O parlamentar conseguiu aprovar no plenário da Câmara Legislativa indicação na qual sugere ao Poder Executivo a equiparação dos vencimentos entre cirurgiões-dentistas e médicos. Ofício com a mesma reivindicação foi enviado pelo deputado ao secretário de Saúde, Rafael Barbosa. O Sindicato aguarda agora audiências com os distritais Wasny de Roure e Arlete Sampaio, de quem espera também conseguir apoio.



Por dentro do Regime Jurídico

Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011

Estamos na vigência do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal desde o primeiro dia deste ano. A nova lei foi de autoria do Poder Executivo. A partir de então, a Lei n.º 8.112, que era a base da norma jurídica adotada pelo governo, não mais deve servir de exemplo para os cirurgiões-dentistas do GDF.

É preciso admitir que avan-

ços foram preservados ou alcançados com a nova lei; como exemplos, podemos citar a manutenção da licença-prêmio a cada 5 anos de efetivo exercício e a liberação para o mandato classista com remuneração pelo GDF – ambas não mais contempladas na Lei 8.112 –, a assistência à saúde do servidor público distrital e o respeito aos servidores que têm leis es-

peciais, como é o nosso caso.

Há de se considerar que é uma lei nova e vários de seus artigos precisam ser regulamentados. Mas, o passo principal foi dado e depende de nós fazer valer nossos direitos e lutar pelo constante aprimoramento da legislação em vigor. Contudo, devemos conhecer, antes de tudo, a legislação a qual estamos vinculados.